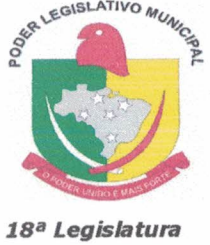




**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 52/2022.**

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** estude a possibilidade e implemente o transporte dos alunos da zona rural para a participação no Projeto Segundo Tempo.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada é necessária em razão da essencialidade com que se reveste o Programa em apreço, sendo importante que tanto alunos da zona urbana quanto alunos da zona rural participem.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 03 de junho de 2022.

**Claudio Luiz Carvalho**  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 07/06/2022  
PRESIDENTE

  
**Paulo Henrique Alves**  
Vereador